

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS
DO FUNDÁGUA N.º 003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2014, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

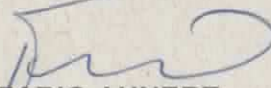
Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na subconta Recursos Hídricos;

Considerando que para o biênio 2014/2015 o Conselho Consultivo da Subconta Recursos Hídricos aprovou por meio da Deliberação CERH nº 005/2013, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Deliberação CERH nº 008/2014, de 04 de junho de 2014, a aplicação dos recursos em 05 (cinco) linhas de ações, que são as seguintes:

- Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- **Estudos Estratégicos em Recursos Hídricos, Projetos e Obras de Infraestrutura Hídrica;**
- Fortalecimento aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
- Fortalecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;
- Demanda Espontânea.

Resolve:

Aprovar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) BARRAGENS VISANDO A RESERVAÇÃO HÍDRICA PARA USOS MÚLTIPLOS NAS COMUNIDADES RURAIS COM DÉFICIT HÍDRICO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, BAIXO GUANDU, MARILÂNDIA, PINHEIROS, JAGUARÉ E SOORETAMA**, na Linha de Ação denominada como Estudos Estratégicos em Recursos Hídricos, Projetos e Obras de Infraestrutura Hídrica, totalizando um investimento de R\$ 8.953.907,48 (oito milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), desde que atendida todas as condicionantes deliberadas pelo Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo e incluídas na ata da 2ª reunião ordinária e encaminhá-la a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA visando à abertura de processo administrativo e demais providências necessárias.


FABIO AHNERT

Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:05:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3NR9G4>